

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre. CONTRATADA: Beatriz Regina Pedrotti Fabião. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Ciências Ambientais. VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/07/2024. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, Mestrado, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre. CONTRATADO: Rodrigo Garcia Velho. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Química. VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 31/07/2024. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, Doutorado, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre. CONTRATADA: Aline Casagrande Rosso. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Letras. VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 31/07/2024. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, Doutorado, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre. CONTRATADO: Diego Gonzáles Chevarria. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Administração. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 31/07/2024. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, Doutorado, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

EDITAL Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Nível	Setor	Requisito
02	00	00	06h diárias e 30h semanais	Superior	Gabinete da Direção e Diretoria de Extensão	A partir 1º semestre de Tec. em Proc. Gerenciais, Administração, Sist. p/ Internet ou áreas afins.
01	00	00	06h diárias e 30h semanais	Superior	Diretoria de Extensão	A partir do 4º (quarto) semestre de Educação Física
01	00	00	06h diárias e 30h semanais	Superior	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	A partir do 1º semestre de Relações Públicas
01	00	00	04h diárias e 30 semanais	Superior	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	A partir do 1º semestre de Jornalismo

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: de 23/04/2024 à 03/05/2024.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail selecao.estagiarios@poa.ifrs.edu.br

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br)

SERGIO WESNER VIANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e posteriores; em conformidade com o Decreto nº 9.739, de 28/3/2019, e posteriores; e em conformidade com a Constituição Federal/1988 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 37-54 (SEI nº 2270768), que rege o CONCURSO PÚBLICO, para provimento, em caráter efetivo, do cargo/área de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PROFESSOR EBTT, sob o regime estatutário, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e posteriores, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e posteriores, de acordo com o que segue.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O nome do cargo, área de conhecimento, código de identificação da vaga, a formação acadêmica exigida, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e vagas para negros (pretos e pardos) são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CÓDIGO DO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	CARGO: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (1) (6)			PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (7)
				VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD (2)	VAGAS NEGROS (2)	
501	Agronomia (Engenharia Agrônoma)	ARIQUEMES	Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônoma; OU	1	1 ⁽⁴⁾	0	X
502		CACOAL	Graduação em Ciências Agrárias				
503		JI-PARANÁ					
504		PORTO VELHO					
505		VILHENA					
506	Alimentos	ARIQUEMES	Graduação em Tecnologia de Laticínios; OU Graduação em Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Engenharia de Alimentos; OU	0	0	1 ⁽⁴⁾	Y
507		CACOAL	Graduação em Zootecnia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Agronomia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU				
508		JI-PARANÁ	Graduação em Biologia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU				
509		PORTO VELHO	Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU				
510		VILHENA	Licenciatura em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos				
511	Biomedicina	ARIQUEMES	Graduação em Biomedicina; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica	1	0	0	X
512		CACOAL					
513		JI-PARANÁ					
514		PORTO VELHO					
515		VILHENA					
516	Biotecnologia	ARIQUEMES	Graduação em Biotecnologia; OU	0	1 ⁽⁴⁾	0	Y
517		CACOAL	Graduação em Engenharia de Biotecnologia; OU				
518		JI-PARANÁ	Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos				
519		PORTO VELHO					
520		VILHENA					
521	Ciências Biológicas (Biologia)	ARIQUEMES	Licenciatura em Biologia; OU	1	0	0	Y
522		CACOAL	Licenciatura em Ciências Biológicas				
523		JI-PARANÁ					
524		PORTO VELHO					
525		VILHENA					
526	Educação Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Educação Física	1	0	1 ⁽⁴⁾	Y
527		CACOAL					
528		JI-PARANÁ					
529		PORTO VELHO					
530		VILHENA					
531	Enfermagem (5)	ARIQUEMES	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente	2	0	0	X
532		CACOAL					



533		JI-PARANÁ					
534		PORTO VELHO					
535		VILHENA					
536	Engenharia de Controle e Automação	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; OU	1	0	0	Y
537		CACOAL	Graduação em Engenharia Mecatrônica; OU				
538		JI-PARANÁ	Graduação em Engenharia Eletrônica; OU				
539		PORTO VELHO	Superior de Tecnologia em Mecatrônica; OU				
540		VILHENA	Superior de Tecnologia em Automação; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica				
541	Engenharia Elétrica	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Elétrica; OU Graduação em Eletrônica; OU	1	0	0	X
542		CACOAL	Graduação em Mecatrônica; OU Graduação em Automação; OU				
543		JI-PARANÁ	Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; OU				
544		PORTO VELHO	Superior de Tecnologia em Automação Industrial; OU Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; OU				
545		VILHENA	Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial				
546	Engenharia Química	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Química; OU	1	0	0	Y
547		CACOAL	Graduação em Química Industrial; OU				
548		JI-PARANÁ	Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas				
549		PORTO VELHO					
550		VILHENA					
551	Filosofia	ARIQUEMES	Licenciatura em Filosofia	2	0	1 ⁽³⁾	X
552		CACOAL					
553		JI-PARANÁ					
554		PORTO VELHO					
555		VILHENA					
556	Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Física	2	0	0	Y
557		CACOAL					
558		JI-PARANÁ					
559		PORTO VELHO					
560		VILHENA					
561	Geografia	ARIQUEMES	Licenciatura em Geografia	1	0	0	X
562		CACOAL					
563		JI-PARANÁ					
564		PORTO VELHO					
565		VILHENA					
566	História	ARIQUEMES	Licenciatura em História	1	0	1 ⁽⁴⁾	X
567		CACOAL					
568		JI-PARANÁ					
569		PORTO VELHO					

570		VILHENA					
571	Informática	ARIQUEMES	Graduação em Análise de Sistemas; OU Graduação em Ciências da Computação; OU Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Web; OU Graduação em Engenharia de Computação; OU	2	0	0	X
572		CACOAL	Graduação em Engenharia de Software; OU Graduação em Informática; OU				
573		JI-PARANÁ	Graduação em Sistemas de Informação; OU Superior de Tecnologia da Informação; OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
574		PORTO VELHO					
575		VILHENA					
576	Letras/Espanhol	ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Espanhol; OU	1	0	0	X
577		CACOAL	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Espanhol				
578		JI-PARANÁ					
579		PORTO VELHO					
580		VILHENA					
581	Letras/Inglês	ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Inglês; OU	3	0	1 ⁽³⁾	Y
582		CACOAL	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês				
583		JI-PARANÁ					
584		PORTO VELHO					
585		VILHENA					
586	Matemática	ARIQUEMES	Licenciatura em Matemática	0	0	1 ⁽⁴⁾	X
587		CACOAL					
588		JI-PARANÁ					
589		PORTO VELHO					
590		VILHENA					
591	Medicina Veterinária	ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	6	1 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	X
592		CACOAL					
593		JI-PARANÁ					
594		PORTO VELHO					
595		VILHENA					
596	Medicina Veterinária - Clínica e Cirurgia de Animais	ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	1	0	0	Y
597		CACOAL					
598		JI-PARANÁ					



599		PORTO VELHO					
600		VILHENA					
601	Sociologia	ARIQUEMES	Licenciatura em Ciências Sociais; OU Licenciatura em Sociologia	1	0	0	X
602		CACOAL					
603		JI-PARANÁ					
604		PORTO VELHO					
605		VILHENA					
606	Zootecnia	ARIQUEMES	Graduação em Zootecnia	2	0	1 ⁽³⁾	Y
607		CACOAL					
608		JI-PARANÁ					
609		PORTO VELHO					
610		VILHENA					
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				31	3	9	-
TOTAL GERAL				43			

⁽¹⁾ Ver as atribuições do cargo/área no ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) ou negros (pretos ou pardos), para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Aplicação da reserva automática para os cargos com 3 (três) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros (pretos ou pardos), e com 5 (cinco) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência (PcD).

⁽⁴⁾ Vagas reservadas através de sorteio em Sessão Pública realizada no dia 5/4/2024, das 9h08 às 9h45 (horário oficial de Rondônia), publicada no Canal Oficial do IFRO no Youtube, em atendimento à Notícia de Fato nº 1.31.000.000095/2022-53 - 1º Ofício (1ª CCR e JEF Cível) da Procuradoria da República em Rondônia do Ministério Público Federal - MPF/RO, constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001029/2022-75.

⁽⁵⁾ O cargo/área de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Enfermagem, código 531 a 535 é exclusivo para o IFRO/Campus Guajará-Mirim.

⁽⁶⁾ O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

⁽⁷⁾ As letras "X" e "Y" dispostas na coluna "Período de Aplicação", indicam que as provas serão aplicadas em períodos distintos, a serem definidos em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O nome do cargo, área de conhecimento, código de identificação da vaga, a formação acadêmica exigida, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e vagas para negros (pretos e pardos) são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ⁽¹⁾ ⁽⁶⁾							
CÓDIGO DO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	DE CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	DE FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁷⁾
501	Agronomia (Engenharia Agrônoma)	ARIQUEMES	Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônoma; OU Graduação em Ciências Agrárias	1	1 ⁽⁴⁾	0	X
502		CACOAL					
503		JI-PARANÁ					
504		PORTO VELHO					
505		VILHENA					
506	Alimentos	ARIQUEMES	Graduação em Tecnologia de Laticínios; OU Graduação em Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Engenharia de Alimentos; OU	0	0	1 ⁽⁴⁾	Y
507		CACOAL					
508		JI-PARANÁ					
509		PORTO VELHO					
510		VILHENA					

511	Biomedicina	ARIQUEMES	Graduação em Biomedicina e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver	1	0	0	X
512		CACOAL					
513		JI-PARANÁ					
514		PORTO VELHO					
515		VILHENA					
516	Biotecnologia	ARIQUEMES	Graduação em Biotecnologia; OU Graduação em Engenharia de Biotecnologia; OU Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos	0	1 ⁽⁴⁾	0	Y
517		CACOAL					
518		JI-PARANÁ					
519		PORTO VELHO					
520		VILHENA					
521	Ciências Biológicas (Biologia)	ARIQUEMES	Licenciatura em Biologia; OU Licenciatura em Ciências Biológicas	1	0	0	Y
522		CACOAL					
523		JI-PARANÁ					
524		PORTO VELHO					
525		VILHENA					
526	Educação Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Educação Física	1	0	1 ⁽⁴⁾	Y
527		CACOAL					
528		JI-PARANÁ					
529		PORTO VELHO					
530		VILHENA					
531	Enfermagem ⁽⁵⁾	ARIQUEMES	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente	2	0	0	X
532		CACOAL					
533		JI-PARANÁ					
534		PORTO VELHO					



535		VILHENA					
536	Engenharia de Controle e Automação	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; OU	1	0	0	Y
537		CACOAL	Graduação em Engenharia Mecatrônica; OU				
538		JI-PARANÁ	Graduação em Engenharia Eletrônica; OU				
539		PORTO VELHO	Superior de Tecnologia em Mecatrônica; OU				
540		VILHENA	Superior de Tecnologia em Automação; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica				
541	Engenharia Elétrica	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Elétrica; OU Graduação em Eletrônica; OU	1	0	0	X
542		CACOAL	Graduação em Mecatrônica; OU Graduação em Automação; OU				
543		JI-PARANÁ	Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; OU				
544		PORTO VELHO	Superior de Tecnologia em Automação Industrial; OU Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; OU				
545		VILHENA	Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial				

546	Engenharia Química	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Química; OU	1	0	0	Y
547		CACOAL	Graduação em Química Industrial; OU				
548		JI-PARANÁ	Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas				
549		PORTO VELHO					
550		VILHENA					
551	Filosofia	ARIQUEMES	Licenciatura em Filosofia	2	0	1 ⁽³⁾	X
552		CACOAL					
553		JI-PARANÁ					
554		PORTO VELHO					
555		VILHENA					
556	Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Física	2	0	0	Y
557		CACOAL					
558		JI-PARANÁ					
559		PORTO VELHO					
560		VILHENA					
561	Geografia	ARIQUEMES	Licenciatura em Geografia	1	0	0	X
562		CACOAL					
563		JI-PARANÁ					
564		PORTO VELHO					
565		VILHENA					
566	História	ARIQUEMES	Licenciatura em História	1	0	1 ⁽⁴⁾	X
567		CACOAL					
568		JI-PARANÁ					
569		PORTO VELHO					
570		VILHENA					
571	Informática	ARIQUEMES	Graduação em Análise de Sistemas; OU Graduação em Ciências da Computação; OU	2	0	0	X
572		CACOAL	Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Web; OU Graduação em Engenharia de Computação; OU				
573		JI-PARANÁ	Graduação em Engenharia de Software; OU Graduação em Informática; OU				
574		PORTO VELHO	Graduação em Sistemas de Informação; OU				

575		VILHENA	Superior de Tecnologia da Informação; OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
576	Letras/Espanhol	ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Espanhol; OU	1	0	0	X
577		CACOAL	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Espanhol				
578		JI-PARANÁ					
579		PORTO VELHO					
580		VILHENA					
581	Letras/Inglês	ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Inglês; OU	3	0	1 ⁽³⁾	Y
582		CACOAL	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês				
583		JI-PARANÁ					
584		PORTO VELHO					
585		VILHENA					
586	Matemática	ARIQUEMES	Licenciatura em Matemática	0	0	1 ⁽⁴⁾	X
587		CACOAL					
588		JI-PARANÁ					
589		PORTO VELHO					
590		VILHENA					
591	Medicina Veterinária	ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	6	1 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	X
592		CACOAL					
593		JI-PARANÁ					
594		PORTO VELHO					
595		VILHENA					
596	Medicina Veterinária - Clínica e Cirurgia de Animais	ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	1	0	0	Y
597		CACOAL					
598		JI-PARANÁ					
599		PORTO VELHO					
600		VILHENA					
601	Sociologia	ARIQUEMES	Licenciatura em Ciências Sociais; OU	1	0	0	X



602		CACOAL	Licenciatura em Sociologia				
603		JI-PARANÁ					
604		PORTO VELHO					
605		VILHENA					
606	Zootecnia	ARIQUEMES	Graduação em Zootecnia	2	0	1 ⁽³⁾	Y
607		CACOAL					
608		JI-PARANÁ					
609		PORTO VELHO					
610		VILHENA					
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				31	3	9	-
TOTAL GERAL					43		

(1) Ver as atribuições do cargo/área no ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (Pcd) ou negros (pretos ou pardos), para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(3) Aplicação da reserva automática para os cargos com 3 (três) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros (pretos ou pardos), e com 5 (cinco) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência (Pcd).

(4) Vagas reservadas através de sorteio em Sessão Pública realizada no dia 5/4/2024, das 9h08 às 9h45 (horário oficial de Rondônia), publicada no Canal Oficial do IFRO no Youtube, em atendimento à Notícia de Fato nº 1.31.000.000095/2022-53 - 1º Ofício (1ª CCR e JEF Cível) da Procuradoria da República em Rondônia do Ministério Público Federal - MPF/RO, constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001029/2022-75.

(5) O cargo/área de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Enfermagem, código 531 a 535 é exclusivo para o IFRO/Campus Guajará-Mirim.

(6) O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

(7) As letras "X" e "Y" dispostas na coluna "Período de Aplicação", indicam que as provas serão aplicadas em períodos distintos, a serem definidos em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

ONDE SE LÊ:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

11.2 A Prova de Desempenho Didático é de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

11.2.1 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Desempenho Didático, para não ser eliminado do Concurso Público.

11.2.2 A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples, das avaliações dos 3 (três) profissionais que irão compor a Banca Examinadora, conforme descrito no item 11.4.1 deste Edital.

11.3 A Prova de Desempenho Didático poderá ser realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, ou online, nos termos prescritos no Edital de convocação para a realização da Prova de Desempenho Didático. A Prova de Desempenho Didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

11.4 A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora. Durante a simulação das estratégias de aula, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

11.4.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula, ministrada em nível de graduação, com duração máxima de 60 (quarenta minutos), que deverá ser apresentada pelo candidato para uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

11.5 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Letras/Espanhol e Letras/Inglês, no momento da realização da Prova de Desempenho Didático, deverão ministrar a aula exclusivamente em Espanhol e Inglês respectivamente, sendo vedado o uso de linguagem distinta.

11.6 O candidato deverá apresentar o Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado que deverá ser entregue à Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático antes do início da sua realização.

11.6.1 O candidato que não apresentar o Plano de Aula, conforme item anterior, não poderá apresentar a aula e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.6.2 O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato será sorteado, a forma de realização do sorteio será divulgada em momento oportuno, podendo ser realizado de forma presencial ou online, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos. O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo: <www.nossorumo.org.br>.

11.6.3 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático.

11.6.4 Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentado pelo candidato, este será sorteado conforme os itens previstos no cargo/área para esta fase, no ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área.

11.7 A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 11.2:

TABELA 11.2

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		100

(...)

LEIA-SE:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

11.2 A Prova de Desempenho Didático é de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

11.2.1 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Desempenho Didático, para não ser eliminado do Concurso Público.

11.2.2 A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das avaliações dos 3 (três) profissionais que irão compor a Banca Examinadora.

11.2.3 A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

11.3 A Prova de Desempenho Didático poderá ser realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, ou online, nos termos prescritos no Edital de convocação para a realização da Prova de Desempenho Didático. A Prova de Desempenho Didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

11.3.1 A aplicação da Prova de Desempenho Didático deverá pautar-se pelos os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial atenção à isonomia, impessoalidade e moralidade. Além disso, deverá estar de acordo com a realidade prática das funções a serem exercidas pelos candidatos, permitindo uma apreciação mais fidedigna e integral das competências didáticas, da capacidade de interação com o público e da eficácia comunicativa - atributos essenciais ao exercício da docência, e em plena consonância com os objetivos pedagógicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

11.4 A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora. Durante a simulação das estratégias de aula, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

11.4.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula, ministrada em nível de graduação, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, indicado para cada área objeto da seleção, e deverá ter duração máxima de 40 (quarenta) minutos, acrescidos de, até, 15 (quinze) minutos reservados para arguição da Banca Examinadora.

11.4.1 Para efeito de avaliação, a pontuação referente à duração da aula será contabilizada, em sua totalidade, dentro de uma margem de tolerância de 2 (dois) minutos (o que equivale à duração de 38 a 42 minutos), implicando a perda de 0,5 ponto para cada minuto fora deste intervalo.

11.4.2 Aulas com duração igual ou inferior a 30 (trinta) minutos e igual ou superior a 50 (cinquenta) minutos implicará na eliminação do candidato do certame.

11.5 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Letras/Espanhol e Letras/Inglês, no momento da realização da Prova de Desempenho Didático, deverão ministrar a aula exclusivamente em Espanhol e Inglês respectivamente, sendo vedado o uso de linguagem distinta.

11.6 O candidato deverá apresentar o Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado que deverá ser entregue à Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático antes do início da sua realização.

11.6.1 O candidato que não apresentar o Plano de Aula, conforme item anterior, não poderá apresentar a aula e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.6.2 O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato será sorteado, a forma de realização do sorteio será divulgada em momento oportuno, podendo ser realizado de forma presencial ou online, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos. O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo: <www.nossorumo.org.br>.

11.6.3 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático.



11.6.4 Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentado pelo candidato, este será sorteado conforme os itens previstos no cargo/área para esta fase, no ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área.

11.7 A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 11.2:

TABELA 11.2

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10,00 pontos
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10,00 pontos
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10,00 pontos
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10,00 pontos
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10,00 pontos
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10,00 pontos
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10,00 pontos
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10,00 pontos
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10,00 pontos
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		100,00 pontos

(...)

ONDE SE LÊ:

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos, dividido pela quantidade de fases.

13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

13.1.2 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

13.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso, conforme

b) Obter maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Obter maior pontuação na Prova de Títulos;

d) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;

e) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Didática;

f) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;

g) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste item), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, os candidatos que:

a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos, dividido pela quantidade de fases;

b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo/área, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 13.1:

(...)

LEIA-SE:

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 A nota final dos candidatos concorrentes às vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será obtida pela média aritmética, obtida entre a nota da Prova Objetiva (NPO), nota da Prova de Desempenho Didático (NPDD) e nota da Prova de Títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

Nota Final = (NPO) + (NPDD) + (NPT)

3

13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

13.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

a) Obter maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

b) Obter maior pontuação na Prova de Títulos;

c) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;

d) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Didática;

e) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;

f) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste item), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, os candidatos que:

a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva (NPO), somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático (NPDD) e na Prova de Títulos (NPT), dividido pela quantidade de fases, conforme item 13.1 deste Edital;

b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo/área, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 13.1:

(...)

ANEXOS

EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2264819), DE 11 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

- CARGO 511 a 515: PROFESSOR EBTT - BIOMEDICINA

REQUISITOS: Graduação em Biomedicina; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica.

(...)

ANEXOS

EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2264819), DE 11 DE ABRIL DE 2024

LEIA-SE:

ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

- CARGO 511 a 515: PROFESSOR EBTT - BIOMEDICINA

REQUISITOS: Graduação em Biomedicina e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 541 a 545: PROFESSOR EBTT - ENGENHARIA ELÉTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: conceitos; produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de potencial. Energia elétrica. Efeito Joule. Circuitos série, paralelo e misto. Resolução de circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de tensão. Trabalho. Energia. Fontes de tensão e de corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e convenções. Potência elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas elétricas e magnéticas. Forças de Coulomb: campo elétrico. Lei de Gauss e fluxo elétrico. Energia e potencial elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial. Impedância. Métodos de análise de circuitos CA. Circuitos puramente resistivos. Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo. Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo. Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte. Potências CA: ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. Eletrônica analógica: simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodo semicondutor. Circuitos a diodo. Transistores bipolares. Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores. Autotransformador. Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos. Sensores industriais. Medição de sinais elétricos. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores. Motores e geradores de corrente contínua. Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. Eletrônica digital e analógica. Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. Microcontroladores: arquitetura de construção. Famílias de microcontroladores e suas aplicações. Resistência dos materiais: tensões normais e tangenciais: deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação - Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos fluidos: propriedades dos fluidos, estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Instalações elétricas prediais e industriais. Fontes alternativas e renováveis de energia elétrica.

(...)



LEIA-SE

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 541 a 545: PROFESSOR EBTT - ENGENHARIA ELÉTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: conceitos; produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de potencial. Energia elétrica. Efeito Joule. Circuitos série, paralelo e misto. Resolução de circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de tensão. Trabalho. Energia. Fontes de tensão e de corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e convenções. Potência elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas elétricas e magnéticas. Forças de Coulomb: campo elétrico. Lei de Gauss e fluxo elétrico. Energia e potencial elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial. Impedância. Métodos de análise de circuitos CA. Circuitos puramente resistivos. Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo. Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo. Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte. Potências CA: ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. Eletrônica analógica: simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodo semicondutor. Circuitos a diodo. Transistores bipolares. Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores. Autotransformador. Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos. Sensores industriais. Medição de sinais elétricos. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores. Motores e geradores de corrente contínua. Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. Eletrônica digital e analógica. Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. Microcontroladores: arquitetura de construção. Famílias de microcontroladores e suas aplicações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação - Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Equações básicas para um volume de controle. escoamento de fluidos não viscosos. Instalações elétricas prediais e industriais. Fontes alternativas e renováveis de energia elétrica.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Doutorado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	40	40 Pontos
1.2 Mestrado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	20	
1.3 Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> obtida em instituição credenciada pelo MEC (limitado a 1 [um] Título).	10	

2. ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Exercício do magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública.	2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10 Pontos
2.2 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	2 pontos por tese	4 Pontos
2.3 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,5 ponto por tese	3 Pontos
2.4 Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	0,5 ponto por monografia	3 Pontos
2.5 Orientação de aluno em Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior.	0,5 ponto por aluno orientado	3 Pontos
2.6 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento.	0,3 ponto por aluno orientado	1,5 Ponto
2.7 Participação em Banca Examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,5 ponto por Banca	1,5 Ponto
2.8 Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento.	0,5 ponto por Projeto	2 Pontos
2.9 Experiência profissional, exceto magistério, relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS)	0,5 ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	2 Pontos

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado	5,0 pontos por registro	10 Pontos
3.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,5 pontos por livro	5 Pontos
3.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	1,0 ponto por capítulo	2 Pontos
3.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A1 e A2 - CAPES.	1,0 ponto por Artigo	4 Pontos
3.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B1 e B2 - CAPES.	1,0 ponto por Artigo	3 Pontos
3.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em Periódico "Qualis" B3, B4 e B5 - CAPES.	0,75 ponto por Artigo	3 Pontos
3.7 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em Periódico sem "Qualis" - CAPES.	0,5 ponto por Artigo	1,5 Ponto
3.8 Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 [cinco] páginas e contendo <i>abstract</i>).	0,5 ponto por trabalho	1 Ponto
3.9 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 [duas] páginas).	0,25 ponto por trabalho	0,5 Ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.
- Artigos "no prelo" não serão considerados.

LEIA-SE:

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Doutorado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	40,00 pontos	40,00 pontos
1.2 Mestrado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	20,00 pontos	
1.3 Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> obtida em instituição credenciada pelo MEC (limitado a 1 [um] Título).	10,00 pontos	

2. ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Exercício do magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública.	2,00 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10,00 pontos
2.2 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	2,00 pontos por tese	4,00 pontos
2.3 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,50 ponto por tese	3,00 pontos
2.4 Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	0,50 ponto por monografia	3,00 pontos
2.5 Orientação de aluno em Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior, devidamente comprovada por declaração ou certificado de conclusão.	0,50 ponto por aluno orientado	3,00 pontos
2.6 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento, devidamente comprovada por declaração ou certificado de conclusão.	0,30 ponto por aluno orientado	1,50 ponto
2.7 Participação em Banca Examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por declaração ou cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,50 ponto por Banca	1,50 ponto
2.8 Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento, devidamente comprovada por declaração ou extrato do resultado final do edital.	0,50 ponto por Projeto	2,00 pontos
2.9 Experiência profissional, exceto magistério, relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS)	0,50 ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	2,00 pontos

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado, devidamente comprovada por documento emitido pelo INPI.	5,00 pontos por registro	10,00 pontos



3.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,50 pontos por livro	5,00 pontos
3.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	1,00 ponto por capítulo	2,00 pontos
3.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis A1, A2, A3 ou A4.	1,00 ponto por Artigo	6,00 pontos
3.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis B1, B2, B3, B4 ou B5.	0,50 ponto por Artigo	3,50 pontos
3.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis C.	0,25 ponto por Artigo	2,00 pontos
3.7 Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 [cinco] páginas e contendo abstract).	0,50 ponto por trabalho	1,00 ponto
3.8 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 [duas] páginas).	0,25 ponto por trabalho	0,50 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100,00 pontos

OBSERVAÇÕES:

1. Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.
2. Artigos "no prelo" não serão considerados.

ONDE SE LÊ:
ANEXO VI - CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	-	-	-	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	-	-	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	-	-	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	Período de envio dos Títulos, comprovante de experiência profissional, Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate
10/5/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	-	-	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
22/5/2024	15h	-	-	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
23/5/2024	10h	24/5/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral
17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes da Prova de Desempenho Didático, da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos

LEIA-SE:

ANEXO VI - CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	-	-	-	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	-	-	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	-	-	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	Período de envio dos Títulos, comprovante de experiência profissional, Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate
10/5/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	-	-	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
3/6/2024	10h	4/6/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
7/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral

17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes da Prova de Desempenho Didático, da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos



5/8/2024	10h	6/8/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.				
Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial de Brasília/DF.				

As demais informações referentes ao Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 37-54 (SEI nº 2270768), permanecem inalteradas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames e Admissão - CEA e a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, ambas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria, ouvido o Instituto Nosso Rumo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

EDITAL DE 19 DE ABRIL DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e posteriores; em conformidade com o Decreto nº 9.739, de 28/3/2019, e posteriores; e em conformidade com a Constituição Federal/1988 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2265045), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 54-69 (SEI nº 2271601), que rege o CONCURSO PÚBLICO, para provimento, em caráter efetivo, do cargo/área de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE, sob o regime estatutário, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e posteriores, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005, e posteriores, de acordo com o que segue.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O código do cargo, o cargo, a classe/nível, a carga horária semanal, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), vagas para negros (pretos ou pardos), a remuneração inicial bruta, o período para realização da Prova Objetiva e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE - NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾											
CÓDIGO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	DO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁵⁾
301 302 303 304 305		ASSISTENTE DE ALUNOS	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	C 101	R\$ 2.120,30	40 (quarenta) horas	3	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
306 307 308 309 310		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
311 312 313 314 315		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	3	0	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
316 317 318 319 320		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
321 322 323 324 325		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
326 327 328 329 340		TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
341 342 343 344 345		TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
346 347 348 349 350		TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
351 352 353 354 355		TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	3	0	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
356 357 358 359 360		TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	1 ⁽⁴⁾	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE - NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾											
CÓDIGO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	DO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁵⁾
401 402 403 404 405		ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556,92	40 (quarenta) horas	1	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y



406 407 408 409 410	ASSISTENTE SOCIAL	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
416 417 418 419 420	ENFERMEIRO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
421 422 423 424 425	MÉDICO VETERINÁRIO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	20 (vinte) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	X
426 427 428 429 430	PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
431 432 433 434 435	PSICÓLOGO/ÁREA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	X
436 437 438 439 440	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA						24	2	7	-	-
TOTAL GERAL						33				

(...)

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O código do cargo, o cargo, a classe/nível, a carga horária semanal, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), vagas para negros (pretos ou pardos), a remuneração inicial bruta, o período para realização da Prova Objetiva e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE - NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾											
CÓDIGO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	DO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁵⁾
301 302 303 304 305		ASSISTENTE DE ALUNOS	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	C 101	R\$ 2.120,30	40 (quarenta) horas	3	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
306 307 308 309 310		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
311 312 313 314 315		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	3	0	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
316 317 318 319 320		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
321 322 323 324 325		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
326 327 328 329 330		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
331 332 333 334 335		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
336 337 338 339 340		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
341 342 343 344 345		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	3	0	1 ⁽³⁾	R\$ 80,00 (oitenta reais)	X
346 347 348 349 350		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	D 101	R\$ 2.667,19	40 (quarenta) horas	1	1 ⁽⁴⁾	0	R\$ 80,00 (oitenta reais)	Y
CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE - NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾											
CÓDIGO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	DO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁵⁾
401 402 403 404 405		ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	1	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y



406 407 408 409 410	ASSISTENTE SOCIAL	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
411 412 413 414 415	ENFERMEIRO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
416 417 418 419 420	MÉDICO VETERINÁRIO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	20 (vinte) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	X
421 422 423 424 425	PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	0	0	1 ⁽⁴⁾	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
426 427 428 429 430	PSICÓLOGO/ÁREA	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	2	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	X
431 432 433 434 435	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Ariquemes Cacoal Ji-Paraná Porto Velho Vilhena	E 101	R\$ 4.556, 92	40 (quarenta) horas	1	0	0	R\$ 90,00 (noventa reais)	Y
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA						24	2	7	-	-
TOTAL GERAL						33				

(...)

ONDE SE LÊ:

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

11.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

11.1.2 A nota final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na Prova Objetiva.

11.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
 - b) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;
 - c) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;
 - d) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Legislação;
 - e) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Raciocínio Lógico;
 - f) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Informática;
 - g) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, os candidatos que:

- a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva; e
- b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 11.1:

TABELA 11.1

NÍVEL MÉDIO					
#CÓDIGO	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	NEGROS	
1	301 A 305	ASSISTENTE DE ALUNOS	16	2	4
2	306 A 310	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	6	1	2
3	311 A 315	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	13	1	4
4	316 A 320	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	1	1
5	321 A 325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	1	1
6	326 A 340	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA	6	1	2
7	341 A 345	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES	3	1	1
8	346 A 350	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM	3	1	1
9	351 A 355	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	13	1	4
10	356 A 360	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	6	1	2
NÍVEL SUPERIOR					
#CÓDIGO	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	NEGROS	
1	401 A 405	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	1	2
2	406 A 410	ASSISTENTE SOCIAL	6	1	2
3	416 A 420	ENFERMEIRO	3	1	1
4	421 A 425	MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1
5	426 A 430	PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO	3	1	1
6	431 A 435	PSICÓLOGO/ÁREA	6	1	2
7	436 A 440	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3	1	1

(...)

LEIA-SE:

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

11.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

11.1.2 A nota final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na Prova Objetiva.

11.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
 - b) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;
 - c) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;
 - d) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Legislação;
 - e) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Informática;
 - f) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, os candidatos que:

- a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva; e
- b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 11.1:

TABELA 11.1

NÍVEL MÉDIO					
#CÓDIGO	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	NEGROS	
1	301 A 305	ASSISTENTE DE ALUNOS	16	2	4
2	306 A 310	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	6	1	2
3	311 A 315	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	13	1	4
4	316 A 320	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	1	1
5	321 A 325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	1	1
6	326 A 330	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA	6	1	2
7	331 A 335	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES	3	1	1
8	336 A 340	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM	3	1	1
9	341 A 345	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	13	1	4
10	346 A 350	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	6	1	2



NÍVEL SUPERIOR					
	#CÓDIGO	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	NEGROS
1	401 A 405	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	1	2
2	406 A 410	ASSISTENTE SOCIAL	6	1	2
3	411 A 415	ENFERMEIRO	3	1	1
4	416 A 420	MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1
5	421 A 425	PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO	3	1	1
6	426 A 430	PSICÓLOGO/ÁREA	6	1	2
7	431 A 435	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3	1	1

(...)

ANEXOS

EDITAL Nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2265045), DE 11 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

(...)

- CARGOS 326 A 340: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Biologia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Biologia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 341 A 345: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Edificações e Registro no Conselho Profissional competente; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de Edificações, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área.

- CARGOS 346 A 350: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área, saúde ocupacional. Elaborar e desenvolver projeto de promoção de saúde e outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 351 A 355: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Informática e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 356 A 360: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Química e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a atividades acadêmicas ou de interesse da administração da universidade na área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e suporte às atividades didáticas regulares do laboratório, assim como atividades em salas de aula e extraclasse conforme demanda apresentada por docentes que atuem no laboratório.

LEIA-SE:

ANEXO I - REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

(...)

- CARGOS 326 A 330: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Biologia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Biologia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 331 A 335: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Edificações e Registro no Conselho Profissional competente; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de Edificações, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área.

- CARGOS 336 A 340: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área, saúde ocupacional. Elaborar e desenvolver projeto de promoção de saúde e outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 341 A 345: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Informática e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 346 A 350: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante na Área de Química e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a atividades acadêmicas ou de interesse da administração da universidade na área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e suporte às atividades didáticas regulares do laboratório, assim como atividades em salas de aula e extraclasse conforme demanda apresentada por docentes que atuem no laboratório.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

- CARGOS 406 A 410: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 416 A 420: ENFERMEIRO

REQUISITOS: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 421 A 425: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente.



ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 426 A 430: PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO

REQUISITOS: Superior de Tecnologia em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda; OU Superior de Tecnologia em Design Gráfico; OU Superior de Tecnologia em Design de Interações ou Interfaces; OU Superior de Tecnologia em Design Multimídia; OU Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual; OU Superior de Tecnologia em Animação; OU Superior de Tecnologia em Design de Jogos ou Games.

ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 431 A 435: PSICÓLOGO/ÁREA

REQUISITOS: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 436 A 440: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia; OU Licenciaturas.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

LEIA-SE:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

- CARGOS 406 A 410: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 411 A 415: ENFERMEIRO

REQUISITOS: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 416 A 420: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 421 A 425: PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO

REQUISITOS: Superior de Tecnologia em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda; OU Superior de Tecnologia em Design Gráfico; OU Superior de Tecnologia em Design de Interações ou Interfaces; OU Superior de Tecnologia em Design Multimídia; OU Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual; OU Superior de Tecnologia em Animação; OU Superior de Tecnologia em Design de Jogos ou Games.

ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 426 A 430: PSICÓLOGO/ÁREA

REQUISITOS: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Profissional competente.

ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- CARGOS 431 A 435: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia; OU Licenciaturas.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

- CARGOS 326 A 340: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biologia celular: generalidades sobre a célula, estrutura celular, divisão celular, transporte pela membrana celular e metabolismo celular. Histologia animal e vegetal: características gerais e específicas dos tecidos. Taxonomia e nomenclatura biológica. Classificação dos seres vivos: a divisão em reinos e suas características. Microbiologia básica: características de vírus, bactérias, protozoários e fungos, noções de cultivo de microrganismos. Parasitologia básica. Zoologia. Conceitos básicos de microscopia óptica. Coleta, armazenamento, preservação e preparação de materiais biológicos, em espécimes vegetais e animais, de amostras biológicas, peças anatômicas e órgãos. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. Técnicas de coloração e preparo de material biológico para análises microscópicas. Equipamentos de proteção de segurança individual (EPI's) e coletiva (EPC's). Noções sobre normas e procedimentos de biossegurança. Coleta e preservação, tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimentos. Noções sobre técnicas básicas de cultivo celular e cultura microbiológica. Fundamento e execução de técnicas básicas de coloração em microbiologia e análises histopatológicas. Noções sobre microscopia: a) de luz: tipos de microscopia, alinhamento de imagens, análise de amostra in vivo e permanentes; b) microscopia eletrônica: fundamentos dos processos de transmissão e varredura. Preparo de soluções e de diluições.

- CARGOS 341 A 345: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Materiais de construção: ensaios tecnológicos para identificação das características e propriedades de acordo com as normas técnicas e especificações dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros). Manuseio e armazenamento dos materiais de construção civil. Sistemas de instalações prediais: instalações elétricas (manuseio de equipamentos e ferramentas, execução de emendas e colocação de conectores, distribuição de fios, instalação de interruptores, tomadas, luminárias e quadro de luz) e instalações hidrossanitárias (manuseio de equipamentos e ferragens para exceção hidráulica e sanitária, testes de vazamento e funcionamento, sistema de coletores de água pluvial, distribuição de água fria e quente, esgoto). Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Concreto: cimento Portland, fases do concreto (pasta, agregado, argamassa, ar aprisionado). Traço e relações importantes (água/cimento, água/materiais secos, consumo de cimento, teor de argamassa, teor de agregados). Desenho assistido por computador: conhecimento de softwares de desenho (AutoCad). Formatação de folhas de desenho, escalas gráficas, cotagem, padronização do desenho e normas vigentes, convenções gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário, etc.). Desenho de plantas e plotagem. Planejamento: utilização de ferramentas de planejamento e controle, cronograma, especificações técnicas, curva ABC, redes de planejamento Pert/CPM, cronograma físico-financeiro, gráfico de Gantt. Orçamento: levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias; conceitos de preço, custo e orçamento; métodos de orçamentação; classificação dos gastos em custo direto e indireto; composição unitária, custo de materiais, mão de obra e equipamentos; composição de BDI, preço final. Solos: identificação visual e tátil de amostras de solo e traçado de perfil com resultados de sondagem com medidas de SPT de campo. Classificação dos solos com base nos resultados de laboratório e de campo. Interpretação de sondagem de simples reconhecimento com medidas de SPT. Análise granulométrica conjunta: peneiramento e sedimentação. Determinação dos limites de consistência: limites de liquidez, plasticidade e contração. Ensaio de compactação Proctor. Compactação de corpos de prova com controle de grau de compactação e do intervalo em torno da umidade ótima. Ensaio de permeabilidade: cargas constante e variável.

- CARGOS 346 A 350: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados de Enfermagem: processo saúde-doença. Atendimento de Enfermagem nas diferentes etapas do ciclo de vida. Atendimento de Enfermagem nas doenças relacionadas à saúde mental, cardiovasculares, neurológicas, dos aparelhos reprodutor, respiratório, digestório, neurológico, nas vias urinárias, nos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele e sistemas endócrino, metabólico, musculoesquelético, infectocontagiosos e hematológicos. Programa nacional de imunização, imunização básica de crianças, adultos e idosos, rede de frio, eventos adversos, aplicação de imunobiológicos. Medidas antropométricas (circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e encefálico), sinais vitais. Execução de curativos limpos e contaminados e cuidados com feridas. Administração de medicamentos oral, ocular, inalatório e injetáveis. Coleta de material para exames (urina, fezes, sangue e escarro), oxigenoterapia. Reprocessamento de materiais, prevenção de acidentes e controle de infecção e biossegurança, uso de EPIs (NR 5, NR 6, NR 32, NR 36). Assistência de enfermagem às demandas agudas e em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas: HIV/AIDS, hepatites virais, zica, chikungunya, dengue, tuberculose, hanseníase, coronavírus. Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei nº 7.498/1986 e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.498/1986.

- CARGOS 351 A 355: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hardware e software: montagem e desmontagem de microcomputadores. Fonte de alimentação, filtros de linha, estabilizadores e nobreaks. Placa-mãe: tipos e principais diferenças, instalação e configuração de placas de vídeo, placa de som, placas de redes, memória RAM, HD (interno e externo). Características, especificações e aplicabilidade dos principais processadores do mercado. Características, instalação e configuração de dispositivos/ambiente de armazenamento, backup e segurança da informação (cartões de memória, pendrive, HD, nuvem); principais meios e práticas de prevenção contra ameaças de infecção contra vírus e perda de dados. Características, instalação e configuração de periféricos: mouse, teclado, impressora, scanner, monitor, câmera digital, webcam, amplificador WiFi. Instalação e configuração de sistemas operacionais: Windows e Linux. Configuração e remoção de software utilitário (antivírus, backup, monitoramento, segurança e controle de acesso); criação e administração de usuários. Instalação, configuração e remoção de software aplicativos (editores de textos, planilhas, editores gráficos, compiladores, IDEs de desenvolvimento). Configuração de rede (protocolo TCP-IP). Noções de instalação física de rede: cabos de rede, hub, switch, roteador, roteador sem fio e access point. Configuração de navegadores de internet (Edge, Mozilla Firefox, Ópera e Google Chrome); plataformas e recursos para manutenção à distância. Editor de texto LibreOffice: editoração e diagramação de textos avançado: edição de texto, formatação de textos, tabelas, estilos, índices, figuras, objetos, equações, desenhos, arquivos, segurança, autocorreção, dicionários, importação/exportação, tabulações, colunas, estrutura de tópicos, numeração de páginas, configuração de páginas, cabeçalhos, rodapés, legendas, notas, referências cruzadas, bordas e sombreados, marcadores e numeração, mala direta, envelopes e etiquetas, assistentes, controles de alterações, integração das ferramentas do Office. Planilha eletrônica LibreOffice: entrada de dados, edição, fórmulas, referências de células, referência circular, células linhas, colunas, planilhas, gráficos, dados, classificação, exportação, módulos adicionais, suplementos, análise de dados, importação/exportação, impressão, segurança, salvar, recuperar, formatação condicional, autoformatação, estilo.



- CARGOS 356 A 360: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas básicas de segurança de laboratório químico. Limpeza de materiais de laboratório. Estocagem de substâncias químicas. Vidrarias de laboratório. Aparelhagens de laboratório. Cálculo e preparação de soluções. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, oxi-redução, precipitação. Procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, uso correto de EPIs e EPCs. Reações químicas; representação, balanceamento de equações e estequiometria de reações químicas; principais unidades e grandezas em química. Soluções: aspectos qualitativos e quantitativos. Ácidos, bases, sais e óxidos; preparação e uso dos principais indicadores ácido-base. Potenciometria (fundamentos do método eletrodo de vidro para medida de pH). Fundamentos e aplicações da determinação quantitativa por gravimetria e por métodos volumétricos. Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular (fundamentos dos métodos). Preparo e padronização de soluções, padrões primários e secundários; diluição e unidades de concentração. Operação de equipamentos mais comuns em laboratórios de química, tais como: polarímetros, potenciômetros, colorímetros, balanças analíticas, centrífugas, destiladores, extratores, dentre outros. Química orgânica; funções orgânicas; nomenclatura (oficial e usual), representação estrutural e propriedades físicas dos compostos orgânicos; reações orgânicas; estereoquímica; carboidratos simples e complexos, gorduras e óleos, aminoácidos e proteínas, polímeros naturais e sintéticos. Separação e purificação de substâncias; técnicas de filtração, decantação, cristalização, extração, destilação, cromatografia, entre outras. Termodinâmica, cinética química, eletroquímica e equilíbrio químico. Identificação e aplicação/utilização de vidrarias e equipamentos de laboratório.

LEIA-SE:

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO****NÍVEL MÉDIO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

(...)

- CARGOS 326 A 330: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biologia celular: generalidades sobre a célula, estrutura celular, divisão celular, transporte pela membrana celular e metabolismo celular. Histologia animal e vegetal: características gerais e específicas dos tecidos. Taxonomia e nomenclatura biológica. Classificação dos seres vivos: a divisão em reinos e suas características. Microbiologia básica: características de vírus, bactérias, protozoários e fungos, noções de cultivo de microrganismos. Parasitologia básica. Zoologia. Conceitos básicos de microscopia óptica. Coleta, armazenamento, preservação e preparação de materiais biológicos, em espécimes vegetais e animais, de amostras biológicas, peças anatômicas e órgãos. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. Técnicas de coloração e preparo de material biológico para análises microscópicas. Equipamentos de proteção de segurança individual (EPI's) e coletiva (EPC's). Noções sobre normas e procedimentos de biossegurança. Coleta e preservação, tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimentos. Noções sobre técnicas básicas de cultivo celular e cultura microbiológica. Fundamento e execução de técnicas básicas de coloração em microbiologia e análises histopatológicas. Noções sobre microscopia: a) de luz: tipos de microscopia, alinhamento de imagens, análise de amostra in vivo e permanentes; b) microscopia eletrônica: fundamentos dos processos de transmissão e varredura. Preparo de soluções e de diluições.

- CARGOS 331 A 335: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Materiais de construção: ensaios tecnológicos para identificação das características e propriedades de acordo com as normas técnicas e especificações dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros). Manuseio e armazenamento dos materiais de construção civil. Sistemas de instalações prediais: instalações elétricas (manuseio de equipamentos e ferramentas, execução de emendas e colocação de conectores, distribuição de fios, instalação de interruptores, tomadas, luminárias e quadro de luz) e instalações hidrossanitárias (manuseio de equipamentos e ferragens para exceção hidráulica e sanitária, testes de vazamento e funcionamento, sistema de coletores de água pluvial, distribuição de água fria e quente, esgoto). Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Concreto: cimento Portland, fases do concreto (pasta, agregado, argamassa, ar aprisionado). Traço e relações importantes (água/cimento, água/materiais secos, consumo de cimento, teor de argamassa, teor de agregados). Desenho assistido por computador: conhecimento de softwares de desenho (AutoCad). Formatação de folhas de desenho, escalas gráficas, cotagem, padronização do desenho e normas vigentes, convenções gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário, etc.), desenho de plantas e plotagem. Planejamento: utilização de ferramentas de planejamento e controle, cronograma, especificações técnicas, curva ABC, redes de planejamento Pert/CPM, cronograma físico-financeiro, gráfico de Gantt. Orçamento: levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias; conceitos de preço, custo e orçamento; métodos de orçamentação; classificação dos gastos em custo direto e indireto; composição unitária, custo de materiais, mão de obra e equipamentos; composição de BDI, preço final. Solos: identificação visual e tátil de amostras de solo e traçado de perfil com resultados de sondagem com medidas de SPT de campo. Classificação dos solos com base nos resultados de laboratório e de campo. Interpretação de sondagem de simples reconhecimento com medidas de SPT. Análise granulométrica conjunta: peneiramento e sedimentação. Determinação dos limites de consistência: limites de liquidez, plasticidade e contração. Ensaio de compactação Proctor. Compactação de corpos de prova com controle de grau de compactação e do intervalo em torno da umidade ótima. Ensaio de permeabilidade: cargas constante e variável.

- CARGOS 336 A 340: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados de Enfermagem: processo saúde-doença. Atendimento de Enfermagem nas diferentes etapas do ciclo de vida. Atendimento de Enfermagem nas doenças relacionadas à saúde mental, cardiovasculares, neurológicas, dos aparelhos reprodutor, respiratório, digestório, neurológico, nas vias urinárias, nos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele e sistemas endócrino, metabólico, musculoesquelético, infectocontagiosos e hematológicos. Programa nacional de imunização, imunização básica de crianças, adultos e idosos, rede de frio, eventos adversos, aplicação de imunobiológicos. Medidas antropométricas (circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e encefálico), sinais vitais. Execução de curativos limpos e contaminados e cuidados com feridas. Administração de medicamentos oral, ocular, inalatório e injetáveis. Coleta de material para exames (urina, fezes, sangue e escarro), oxigenoterapia. Reprocessamento de materiais, prevenção de acidentes e controle de infecção e biossegurança, uso de EPIs (NR 5, NR 6, NR 32, NR 36). Assistência de enfermagem às demandas agudas e em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiopulmonar, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas: HIV/AIDS, hepatites virais, zica, chikungunya, dengue, tuberculose, hanseníase, coronavírus. Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei nº 7.498/1986 e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.498/1986.

- CARGOS 341 A 345: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hardware e software: montagem e desmontagem de microcomputadores. Fonte de alimentação, filtros de linha, estabilizadores e nobreaks. Placa-mãe: tipos e principais diferenças, instalação e configuração de placas de vídeo, placa de som, placas de redes, memória RAM, HD (interno e externo). Características, especificações e aplicabilidade dos principais processadores do mercado. Características, instalação e configuração de dispositivos/ambiente de armazenamento, backup e segurança da informação (cartões de memória, pendrive, HD, nuvem); principais meios e práticas de prevenção contra ameaças de infecção contra vírus e perda de dados. Características, instalação e configuração de periféricos: mouse, teclado, impressora, scanner, monitor, câmera digital, webcam, amplificador WiFi. Instalação e configuração de sistemas operacionais: Windows e Linux. Configuração e remoção de software utilitário (antivírus, backup, monitoramento, segurança e controle de acesso); criação e administração de usuários. Instalação, configuração e remoção de software aplicativos (editores de textos, planilhas, editores gráficos, compiladores, IDEs de desenvolvimento). Configuração de rede (protocolo TCP-IP). Noções de instalação física de rede: cabos de rede, hub, switch, roteador, roteador sem fio e access point. Configuração de navegadores de internet (Edge, Mozilla Firefox, Ópera e Google Chrome); plataformas e recursos para manutenção à distância. Editor de texto LibreOffice: editoração e diagramação de textos avançado: edição de texto, formatação de textos, tabelas, estilos, índices, figuras, objetos, equações, desenhos, arquivos, segurança, autocorreção, dicionários, importação/exportação, tabulações, colunas, estrutura de tópicos, numeração de páginas, configuração de páginas, cabeçalhos, rodapés, legendas, notas, referências cruzadas, bordas e sombreamentos, marcadores e numeração, mala direta, envelopes e etiquetas, assistentes, controles de alterações, integração das ferramentas do Office. Planilha eletrônica LibreOffice: entrada de dados, edição, fórmulas, referências de células, referência circular, células linhas, colunas, planilhas, gráficos, dados, classificação, exportação, módulos adicionais, suplementos, análise de dados, importação/exportação, impressão, segurança, salvar, recuperar, formatação condicional, autoformatação, estilo.

- CARGOS 346 A 350: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas básicas de segurança de laboratório químico. Limpeza de materiais de laboratório. Estocagem de substâncias químicas. Vidrarias de laboratório. Aparelhagens de laboratório. Cálculo e preparação de soluções. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, oxi-redução, precipitação. Procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, uso correto de EPIs e EPCs. Reações químicas; representação, balanceamento de equações e estequiometria de reações químicas; principais unidades e grandezas em química. Soluções: aspectos qualitativos e quantitativos. Ácidos, bases, sais e óxidos; preparação e uso dos principais indicadores ácido-base. Potenciometria (fundamentos do método eletrodo de vidro para medida de pH). Fundamentos e aplicações da determinação quantitativa por gravimetria e por métodos volumétricos. Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular (fundamentos dos métodos). Preparo e padronização de soluções, padrões primários e secundários; diluição e unidades de concentração. Operação de equipamentos mais comuns em laboratórios de química, tais como: polarímetros, potenciômetros, colorímetros, balanças analíticas, centrífugas, destiladores, extratores, dentre outros. Química orgânica; funções orgânicas; nomenclatura (oficial e usual), representação estrutural e propriedades físicas dos compostos orgânicos; reações orgânicas; estereoquímica; carboidratos simples e complexos, gorduras e óleos, aminoácidos e proteínas, polímeros naturais e sintéticos. Separação e purificação de substâncias; técnicas de filtração, decantação, cristalização, extração, destilação, cromatografia, entre outras. Termodinâmica, cinética química, eletroquímica e equilíbrio químico. Identificação e aplicação/utilização de vidrarias e equipamentos de laboratório.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**NÍVEL SUPERIOR****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****- CARGOS 401 A 405: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenharia de Software: processo de desenvolvimento de software; ciclo de vida de desenvolvimento de software; garantia da qualidade de processo e produto de software; gerência de projetos; engenharia de requisitos; arquitetura de software; métodos de análise e projeto de software; padrões de projeto; reuso; manutenção; ambientes de desenvolvimento de software. Melhoria de Processo do Software Brasileiro MPS-Br; métodos ágeis: manifesto ágil e seus princípios, gerenciamento de projeto de software: Scrum. Linguagens de Programação (Java, XML, HTML). Testes de Software: Unitário, de caixa-branca, de caixa preta. Validação e verificação de software. Desenvolvimento ágil: XP e SCRUM; UML. Banco de Dados: Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dado. Análise de Sistemas: modelagem de sistemas baseada em UML; diagramas de caso de uso, diagrama de classes, diagrama de estados e diagramas de sequência. Algoritmos e Estruturas de Dados: comandos sequenciais, condicional e repetitivo; variáveis e tipos de dados; pseudocódigo; álgebra booleana; rastreio de algoritmos. Conceitos de Programação Orientada a Objetos: fundamentos, classes, objetos, atributos, métodos, herança, encapsulamento, programação orientada a eventos; Banco de Dados: modelo relacional, normalização, linguagem SQL, administração de banco de dados, conceitos de suporte a decisão: DW (Data Warehouse), BI (Business Intelligence). Governança de Tecnologia da Informação e LGPD: conceitos básicos, princípios, importância, implementação, LGPD. Ataques e ameaças. Análise de Vulnerabilidade e Gestão de Riscos. Inteligência Artificial: conceitos básicos, lógica de primeira ordem, formalismos para representação do conhecimento, aprendizagem computacional. Inteligência de Negócios (Business Intelligence) e Análise de Dados: análise de dados, ciência de dados, big data, data warehouse. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologia lógica e física. Protocolos HTTP, SMTP, POP, FTP, SNMP; Gateway; DNS. Padrões arquiteturais (MVC, Camadas, Modelo cliente-servidor). Projeto de interface com o usuário. Modelo relacional: Normalização de dados, álgebra relacional. Linguagem SQL. Gerência de banco de dados. Recuperação de falhas. Data warehouse. Datamining. Governança de Tecnologia de Informação: Planejamento estratégico de TI. Norma NBR ISO/IEC 38500:2009. COBIT. ITIL. Gerência de processos. Gerência de serviços. Tecnologias e ferramentas relacionadas às redes de computadores. Instalação, configuração e manutenção em redes. Cabeamento Estruturado. Endereçamento IP. VLAN. Equipamentos de rede: Hub, Switch e Roteador. Roteamento utilizando o protocolo IP. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Princípios de sistemas operacionais. Arquitetura e organização de computadores. A linguagem Java, conceitos básicos, variáveis, estruturas condicionais e repetição, funções, vetores; programação orientada a objetos, classes, métodos e atributos, herança e polimorfismo, interfaces e classes abstratas; Java API, collections, generics, persistência, serialização, tratamento de exceção, threads. Segurança da informação, conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários; políticas de backup e proteção de dados, privacidade, criptografia, senhas; códigos maliciosos, vírus, cavalos de Troia, spywares.

- CARGOS 406 A 410: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviço social na empresa e na saúde. Instrumentais técnicos do serviço social. Fundamentos históricos metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Methodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Políticas Sociais. Perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Políticas Educacionais. Lei nº 8.842/1994 e suas alterações: Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 12.852/2013: Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências. Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à comunidade. Serviço Social junto à família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil. A política de Seguridade Social Brasileira. Desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. Lei nº 8.662/1993 e suas alterações: Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.



- CARGOS 416 A 420: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomatoterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: diarreia e terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei nº 7.498/1986 e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.498/1986.

- CARGOS 421 A 425: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema digestório de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema respiratório de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema cardiovascular de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema urinário de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema locomotor de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema nervoso de grandes animais. Abordagem clínica de doenças carenciais e metabólicas em grandes animais. Abordagem clínico-cirúrgica das dermatopatias em grandes animais. Abordagem clínico-cirúrgica das oftalmopatias em grandes animais. Métodos de contenção físicos e químicos em grandes animais. Produção animal. Toxicologia veterinária. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos de origem animal. Esterilização e desinfecção por meios físicos e químicos. Técnicas de coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Saneamento e Epidemiologia. Manejo sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos. Fisiopatologia da reprodução. Obstetrícia veterinária. Diagnóstico por imagem em veterinária. Anestesiologia em pequenos animais veterinários. Alimentação e nutrição animal. Bovinocultura. Caprinocultura e ovinocultura. Suinocultura. Neonatologia bovina, caprina, ovina e suína. Medicina veterinária preventiva e saúde pública. Defesa sanitária animal. Ética profissional.

- CARGOS 426 A 430: PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ambientes de Marketing. Análise e planejamento do texto publicitário. Apresentação de campanha publicitária. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Criação e design. Criação e produção em áudio. Criação e produção em cinema e vídeo. Criação e redação publicitárias aplicadas ao PREX. Criação publicitária. Cultura brasileira contemporânea. Desenvolvimento de campanha. tecnologia de radiodifusão. Linguagem audiovisual. Acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. Produção técnica e artística sonoplastia. Operação de mesa de áudio, edição, mixagem e sonorização. Microfones. Equipamentos analógicos e digitais. Softwares de edição e mixagem. Direção de arte publicitária. Elementos de marketing. Estratégias de mídia. Ética publicitária. Fotografia. História da arte. Homem e sociedade. Interpretação e produção de textos. Pesquisa de mercado. Pesquisa de mídia. Pesquisa de opinião e de mercado aplicada ao PREX. Planejamento de campanha. Planejamento de campanha aplicada ao PREX. Planejamento de comunicação. Planejamento e construção de marcas. Práticas de gestão e resultados. Práticas de propaganda. Produção e planejamento de campanha para jovens e adultos em mídia aplicada ao PREX. Produção publicitária em rádio, TV e cinema aplicada ao PREX. Produção publicitária online. Projeto de campanha. Promoção e merchandising. Psicologia do consumidor. psicologia e dinâmica das relações interpessoais. Publicidade e propaganda. Realidade socioeconômica e política brasileira. Redação e direção de arte aplicadas ao PREX. Redação e tratamento de texto publicitário. Regulamentação publicitária. Sociologia da comunicação. Técnicas publicitárias: merchandising, marketing direto e promoção de vendas. Teorias e técnicas de comunicação.

- CARGOS 431 A 435: PSICÓLOGO/ÁREA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia educacional/escolar. Política de Assistência Estudantil. Saúde mental e atenção psicossocial. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Psicologia e pessoas com necessidades especiais. Trabalho com grupos. Psicologia Institucional. Psicologia organizacional e do trabalho. Saúde mental e trabalho. Doenças ocupacionais. Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental na Administração Pública Federal. Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Modelos de intervenção em psicologia. Elaboração de documentos psicológicos. Psicopatologia e classificações psicopatológicas segundo o DSM V. Funções psíquicas. Entrevista psicológica. Psicologia do Trabalho e Subjetividade. Abordagens teóricas em Psicologia. Temas atuais em Psicologia. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Orientação, seleção e treinamento no campo profissional. O Código de Ética do Psicólogo.

- CARGOS 436 A 440: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da educação. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Tendências pedagógicas. Gestão Pedagógica. Gestão da educação. Processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação. Projeto Político Pedagógico. Metodologia e prática de ensino. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação para os Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução CNE/CEB nº 3/2010 e suas alterações: Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Resolução CNE/CEB nº 5/2012 e suas alterações: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

LEIA-SE:**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO****NÍVEL SUPERIOR****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****- CARGOS 401 A 405: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenharia de requisitos: requisitos funcionais e não funcionais; atividades de elicitação, análise e validação de requisitos; documentação de requisitos. Processo de Software: modelos (cascata, incremental e orientado a reuso); atividades fundamentais (especificação, projeto, implementação, validação e evolução); processo unificado (Rational Unified Process); princípios de métodos ágeis; Extreme Programming; Scrum. Persistência de dados: projeto conceitual, lógico e físico de bancos de dados; modelo entidade relacionamento; modelo relacional (conceitos, álgebra relacional e normalização); Structured Query Language - SQL (comandos de definição de dados e de manipulação de dados); mapeamento Objeto-Relacional. Arquitetura de software: padrões arquiteturais; visões arquiteturais; integração de aplicações usando API REST; arquitetura de micro-serviços (conceito e tecnologias); padrões de projeto orientado a objeto; stakeholders modelagem estrutural e comportamental com UML. Teste de software: casos de testes; teste unitário; teste de integração; teste de sistemas; teste release; teste de desempenho; Test-Driven Development - TDD. Evolução de software: processo de evolução; manutenção corretiva, adaptativa e incremental; refatoração. Sistemas operacionais: sistema de arquivos; administração de usuários; backup, gerenciamento de processos; gerenciamento de memória; sistemas operacionais Windows e Linux. Serviços de Redes (firewall, proxy, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, IPv4/IPv6, email e servidores de aplicação); Networking/switching; Ativos de rede. Equipamentos de rede: Hub, Switch e roteamento utilizando o protocolo IP. Tecnologias para interoperabilidade de Sistemas: OAuth 2; SOAP; Webservice; RESTful; JSON; XML. Inteligência Artificial: conceitos básicos, lógica de primeira ordem, formalismos para representação do conhecimento, aprendizagem computacional. Inteligência de Negócios (Business Intelligence) e Análise de Dados: análise de dados, ciência de dados, big data, data warehouse. Governança de Tecnologia da Informação, Planejamento estratégico de TI e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018: conceitos básicos, princípios, importância, implementação. Análise de Vulnerabilidade e Gestão de Riscos. Segurança da informação: conceitos de autenticação; criptografia; políticas de controle de acesso de usuários; senhas; certificação digital; chaves pública e privada; políticas de backup e proteção de dados; análise de vulnerabilidade; protocolo HTTPS; códigos maliciosos; tipos de ataques; vírus; cavalos de Troia, spywares; auditoria e conformidade. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da internet): estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

- CARGOS 406 A 410: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviço social na empresa e na saúde. Instrumentais técnicos do serviço social. Fundamentos históricos metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Methodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Políticas Sociais. Perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Políticas Educacionais. Lei nº 8.842/1994 e suas alterações: Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 12.852/2013: Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências. Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à comunidade. Serviço Social junto à família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil. A política de Seguridade Social Brasileira. Desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. Lei nº 8.662/1993 e suas alterações: Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.

- CARGOS 411 A 415: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomatoterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: diarreia e terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei nº 7.498/1986 e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.498/1986.

- CARGOS 416 A 420: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema digestório de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema respiratório de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema cardiovascular de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema urinário de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema locomotor de grandes animais. Semiologia, métodos diagnósticos, terapia clínica e cirúrgica das enfermidades do sistema nervoso de grandes animais. Abordagem clínica de doenças carenciais e metabólicas em grandes animais. Abordagem clínico-cirúrgica das dermatopatias em grandes animais. Abordagem clínico-cirúrgica das oftalmopatias em grandes animais. Métodos de contenção físicos e químicos em grandes animais. Produção animal. Toxicologia veterinária. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos de origem animal. Esterilização e desinfecção por meios físicos e químicos. Técnicas de coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Saneamento e Epidemiologia. Manejo sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos. Fisiopatologia da reprodução. Obstetrícia veterinária. Diagnóstico por imagem em veterinária. Anestesiologia em pequenos animais veterinários. Alimentação e nutrição animal. Bovinocultura. Caprinocultura e ovinocultura. Suinocultura. Neonatologia bovina, caprina, ovina e suína. Medicina veterinária preventiva e saúde pública. Defesa sanitária animal. Ética profissional.



- CARGOS 421 A 425: PROGRAMADOR VISUAL - TECNÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ambientes de Marketing. Análise e planejamento do texto publicitário. Apresentação de campanha publicitária. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Criação e design. Criação e produção em áudio. Criação e produção em cinema e vídeo. Criação e redação publicitárias aplicadas ao PREX. Criação publicitária. Cultura brasileira contemporânea. Desenvolvimento de campanha. tecnologia de radiodifusão. Linguagem audiovisual. Acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. Produção técnica e artística sonoplastia. Operação de mesa de áudio, edição, mixagem e sonorização. Microfones. Equipamentos analógicos e digitais. Softwares de edição e mixagem. Direção de arte publicitária. Elementos de marketing. Estratégias de mídia. Ética publicitária. Fotografia. História da arte. Homem e sociedade. Interpretação e produção de textos. Pesquisa de mercado. Pesquisa de mídia. Pesquisa de opinião e de mercado aplicada ao PREX. Planejamento de campanha. Planejamento de campanha aplicada ao PREX. Planejamento de comunicação. Planejamento e construção de marcas. Práticas de gestão e resultados. Práticas de propaganda. Produção e planejamento de campanha aplicada ao PREX. Produção em mídia aplicada ao PREX. Produção publicitária em rádio, TV e cinema aplicada ao PREX. Produção publicitária online. Projeto de campanha. Promoção e merchandising. Psicologia do consumidor. psicologia e dinâmica das relações interpessoais. Publicidade e propaganda. Realidade socioeconômica e política brasileira. Redação e direção de arte aplicadas ao PREX. Redação e tratamento de texto publicitário. Regulamentação publicitária. Sociologia da comunicação. Técnicas publicitárias: merchandising, marketing direto e promoção de vendas. Teorias e técnicas de comunicação.

- CARGOS 426 A 430: PSICÓLOGO/ÁREA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia educacional/escolar. Política de Assistência Estudantil. Saúde mental e atenção psicossocial. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Psicologia e pessoas com necessidades especiais. Trabalho com grupos. Psicologia Institucional. Psicologia organizacional e do trabalho. Saúde mental e trabalho. Doenças ocupacionais. Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental na Administração Pública Federal. Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Modelos de intervenção em psicologia. Elaboração de documentos psicológicos. Psicopatologia e classificações psicopatológicas segundo o DSM V. Funções psíquicas. Entrevista psicológica. Psicologia do Trabalho e Subjetividade. Abordagens teóricas em Psicologia. Temas atuais em Psicologia. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações: Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Orientação, seleção e treinamento no campo profissional. O Código de Ética do Psicólogo.

- CARGOS 431 A 435: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da educação. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Tendências pedagógicas. Gestão Pedagógica. Gestão da educação. Processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação. Projeto Político Pedagógico. Metodologia e prática de ensino. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução CNE/CEB nº 3/2010 e suas alterações: Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Resolução CNE/CEB nº 5/2012 e suas alterações: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

ONDE SE LÊ:

ANEXO V - CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	-	-	-	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	-	-	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	-	-	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	<i>Período de envio dos Títulos, comprovante de experiência profissional, Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate</i>
10/5/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	-	-	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
22/5/2024	15h	-	-	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
23/5/2024	10h	24/5/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral
17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica

2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.				
Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial de Brasília/DF.				

LEIA-SE:
ANEXO V - CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	-	-	-	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	-	-	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	-	-	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	<i>Período de envio dos Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate</i>
10/5/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	-	-	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
3/6/2024	10h	4/6/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
7/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral
17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial))
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.				
Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial de Brasília/DF.				

As demais informações referentes ao Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2265045), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 54-69 (SEI nº 2271601), permanecem inalteradas.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames e Admissão - CEA e a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, ambas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria, ouvido o Instituto Nosso Rumo.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor